

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) CV detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e actividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e das acções de formação;

c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira e na função pública;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme

estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

11 — A composição do Júri é a seguinte:

Presidente: Licenciado José António Mendes Ribeiro, vogal do Conselho Directivo do INSA, IP, designado pelo Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP.

Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Filipe da Silva Salavisa, Director Coordenador da Unidade Operacional de Normalização e Certificação de Sistemas e Tecnologias de Informação da ACSS, IP.

Doutor Carlos Morais da Costa, Professor Auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa.

12 — Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público durante 10 dias, no dia útil seguinte ao da presente publicação, e em órgão de imprensa de expansão nacional, no prazo de 3 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso.

INSA, IP, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

202710449



## PARTE J2

### MUNICÍPIO DE VILA DE REI

#### Aviso n.º 23342/2009

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e em cumprimento do n.º 4 do artigo 48.º do diploma legal antes referido torna publico o

teor do despacho que determina a alteração de posição remuneratória de funcionários da autarquia, o qual consta do seguinte:

Tendo em consideração o parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, emitido em reunião realizada em 20 de Abril de 2009, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino a alteração da posição remuneratória dos funcionários a seguir indicados para o nível e posição remuneratórias conforme consta do quadro seguinte, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009:

Nome	Situação actual			Situação para que transita com efeitos a 01.01.2009		
	Posição	Nível	Valor	Posição	Nível	Valor
Paulo César Laranjeira Luís	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 15 e 19	1.373,12	3.ª	19	1.407,45
Lúis Manuel Cardiga Lopes*	1.ª	11	995,51	2.ª	15	1.201,48
Lúcia Paula Martins Domingos	1.ª	5	683,13	2.ª	7	789,54
Edite Manuela T. Bernardino	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	923,42	6.ª	11	995,51
Marisa Margarida Duque Dias	1.ª	5	683,13	2.ª	7	789,54
Maria Teresa L. Isabel Conde	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	923,42	6.ª	11	995,51
Manuel Alves Dias	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	648,80	5.ª	5	683,13

\* Situação actual está dependente de confirmação jurídica. Caso se confirme que a situação actual correcta é a 2.ª posição com o nível remuneratório 15, o funcionário transitará para a posição e nível remuneratório imediatamente seguinte.

Edifício dos Paços do Concelho, 21 de Abril de 2009. — A Presidente da Câmara, (*Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*).

#### Acta da Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação

Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Conselho, pelas dez horas, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação, composto pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, vereador em regime de permanência, Dr.ª Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr. Domingos Laranjeira Mendes, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

A presente reunião destinou-se a verificar, findo o período de avaliação relativo ao ano de 2008, quais os funcionários que reúnem as condições para a respectiva alteração de posicionamento remuneratório de acordo com o Despacho da Sr.ª Presidente da Câmara datado de 14 de Janeiro de 2009, e presente à reunião do executivo realizada em 06 de Fevereiro de 2009. Analisadas as fichas de avaliação (e respectivas justificações)

e confrontando-as com o teor do despacho antes referido e com a acta da reunião do CCA de 30 de Janeiro de 2009, concede-se, por unanimidade, parecer favorável à alteração de posicionamento remuneratório (para a posição e nível) imediatamente seguinte à que se encontram actualmente, dos seguintes funcionários:- Paulo César Laranjeira Luís (avaliação de Excelente);- Luís Manuel Cardiga Lopes (avaliação de Muito Bom);- Lúcia Paula Martins Domingos (avaliação de Excelente);- Edite Manuela Tavares Bernardino (avaliação de Muito Bom);- Marisa Margarida Duque Dias (avaliação de Muito Bom);- Maria Teresa de Lurdes Isabel Conde (avaliação de Muito Bom);- Manuel Alves Dias (classificação de Excelente);- Nos termos do n.º 5 do referido artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração do posicionamento remuneratório reporta-se a 1 de Janeiro de 2009.

O Conselho Coordenador de Avaliação.

302701596